



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 269 /24.

Mogi das Cruzes, 15/02/2024

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias para realizar os serviços de **ROÇAGEM E LIMPEZA DE CALÇADA NA R. Paulo Henrique Hamermuler, 291-211 - Jardins do Paraíso, Mogi das Cruzes - SP, 08726-500**

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

APROVADO

Sala das Sessões, em 27/02/2024

2.0. 8.000.000.0

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - SP. LEGISLATIVO 20-TEU-2024 12:11 028886 1/2

Número: 30.

